

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ba2x6hs8  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  29/11/2023  Projeto de lei nº 2242/2023  Protocolo nº 13426/2023  Processo nº 3987/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL À  
ESCOLHINHA DE FUTEBOL DIAMANTE VERDE.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **ESCOLHINHA DE FUTEBOL DIAMANTE VERDE**, inscrita no CNPJ nº. 04.672.075/0001-70, localizada no município de Poxoréo, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição busca declarar de utilidade pública a **ESCOLHINHA DE FUTEBOL DIAMANTE VERDE** de Poxoréo, fundada em 22 de julho de 2001, uma sociedade sem fins lucrativos ou econômicos, políticos, religiosos, livre de preconceito racial e de classe.

A finalidade da presente é a prática do futebol profissional e não profissional, bem como a prática de atividade física e desportiva de todas as modalidades formais e não formais, de modo profissional e não profissional e de participação e o desenvolvimento de atividades sociais, educacionais, recreativas, culturais, cívicas e assistenciais.

Com objetivo de atender crianças, adolescentes e jovens de 7 a 17 anos na prática desportiva e no acompanhamento na sua vida escolar, dando a eles a oportunidade de crescimento em seu talento esportivo sem perder de vista a sua formação educacional.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da **ESCOLHINHA DE FUTEBOL DIAMANTE VERDE**.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2023

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual